



MATRIZ DE RISCO - Nº 63582750/2026
SESU-SGSEC-SPI

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento e monitoramento dos sistemas e equipamentos eletrônicos de segurança das unidades dos Correios, na CIMC/SPI, com cobertura integral por 24 horas ininterruptas, 7 dias da semana, por meio do Sistema de Registro de Preços, discriminado no quadro abaixo, conforme Descrição Técnica anexa, a este Instrumento.

Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Consequência	Impacto	Nível de Risco	Plano de Ação	Responsável pela Ação	Alocação do Risco
1	Não manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período desta contratação.	2,00	Poderá ensejar a rescisão contratual	3,00	6,00	Manter regularidade fiscal e trabalhista	Contratada	Contratada
2	Inconsistência na emissão de documento fiscal	1,00	Não pagamento do serviço prestado	1,00	1,00	Verificar o espelho da nota fiscal emitida pelos Correios	Contratada	Contratada
3	Não fiscalização da execução da contratação e não subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento das obrigações.	2,00	Execução contratual inadequada	1,00	1,00	Designação de pelo menos um fiscal e suplente, com acompanhamento e orientação dos gestores operacionais	Gestor Operacional	Contratante
4	Não efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme o cronograma previsto neste instrumento.	2,00	Pagamento de atualização e compensações financeiras e penalizações decorrentes do atraso no pagamento, além de juros e multas sobre o recolhimento dos tributos fora do prazo.	1,00	1,00	Adoção tempestiva dos atos de pagamento e monitoramento dos vouchers gerados	Fiscal do contrato	Contratante
5	Não efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme o cronograma previsto neste instrumento.	2,00	Não recebimento até a regularização	1,00	1,00	Manter atualizado os dados bancários	Contratada	Contratada
6	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da CONTRATADA	2,00	Possível prejuízo da CONTRATANTE e elevação do custo do objeto	2,00	1,00	Diligência da CONTRATADA na execução contratual	Contratada	Contratada
7	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato inerentes ao risco ordinário da atividade empresarial ou da execução	1,00	Possível prejuízo da CONTRATANTE e elevação do custo do objeto	2,00	1,00	Ter um bom planejamento e uma boa estratégia empresarial	Contratada	Contratada
8	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua área ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como retardamento determinado pelos CORREIOS, que comprovadamente repercute no preço da CONTRATADA.	1,00	Possível prejuízo da CONTRATANTE e elevação do custo do objeto.	2,00	1,00	Revisão do preço	Gestor Operacional	Contratante
9	Desconformidade na entrega/execução do objeto contratado	1,00	Falhas na execução do objeto até a regularização	2,00	2,00	Diligência da CONTRATADA na execução contratual	Contratada	Contratada
10	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da CONTRATADA na avaliação da hipótese de incidência tributária	1,00	Aumento/diminuição do lucro da CONTRATADA	1,00	1,00	Planejamento tributário	Contratada	Contratada
11	Criação, extinção, majoração e diminuição de tributos	1,00	Aumento/diminuição do custo do objeto	1,00	1,00	Promover o reequilíbrio econômico-financeiro	Contratada e Gestor Administrativo	Contratada e Gestor Administrativo
12	Recolhimento indevido de tributos por parte dos CORREIOS	1,00	Diminuição do lucro da CONTRATADA	1,00	1,00	Diligência da CONTRATADA na apresentação da documentação fiscal	Contratada	Contratada
13	Recolhimento indevido de tributos por parte dos CORREIOS	1,00	Diminuição do lucro da CONTRATADA	1,00	1,00	Solicitar aos CORREIOS o ressarcimento do valor indevido	Contratada	Contratante
14	Responsabilidade dos CORREIOS por verbas trabalhistas e previdenciárias dos empregados da CONTRATADA alocados na execução do objeto contratual (Obs: este risco é vinculado aos contratos com cessão de mão de obra)	2,00	Custo adicional ao contrato	3,00	2,00	Ressarcimento junto ao CONTRATADA, ou retenção de pagamento e compensação de valores devidos	Contratada	Contratada
15	Fornecimento inadequado dos equipamentos necessários a execução do objeto	1,00	Execução contratual inadequada	3,00	1,00	Diligência da CONTRATADA na execução contratual	Contratada	Contratada
16	Fornecimento inadequado do uniforme dos operadores e supervisores	2,00	Execução contratual	1,00	1,00	Diligência da CONTRATADA na execução contratual	Contratada	Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Faustino Bertoni, Chefe de Secao - G1**, em 05/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63582750** e o código CRC **6DBA0142**.

Criado por 81086776, versão 3 por 81086776 em 05/02/2026 15:18:16.